

PREFEITURA DE ITUIUTABA

000058

LEI N. 3.406 - DE 28 DE JUNHO DE 2000
Autoriza doação de viatura à Polícia Militar
do Estado de Minas Gerais

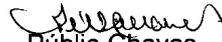
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, 1 Motocicleta CG 125 TITAN, ANO/MOD. 2000/2000, COR AZUL METÁLICA, CHASSI 9C2JC2500YR106359, MOTOR JC25E-Y106359, COMBUSTÍVEL, GASOLINA, MARCA HONDA, ESTADO NOVA "0", CILINDRO 01, HP 12,5, CÓDIGO RENAVAL 002803, que deverá ser utilizada exclusivamente para prestação de serviços operacionais de segurança pública, no Município de Ituiutaba.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 28 de junho de 2000.



Públio Chaves

- Prefeito de Ituiutaba -